



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Processo Administrativo Nº 82/2026
Protocolo nº 654/2026

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº 36/2025

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E A EMPRESA ZEUS COMERCIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por sua prefeita **Lheonides de Oliveira Andrade**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ZEUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 34.840.358/0001-44, estabelecida na Rua Rodolfo Benini, 109 – Barracão 5, Colinas, CEP 89.700-483, Concórdia/SC, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante, o **Sr. Gustavo Reni Vendruscolo**, inscrito no CPF nº 068.834.079-28, Identidade nº 4163963 SSP/SC, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, tendo em vista o que consta no Processo nº 21/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2025** firmado em 07/04/2025 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 4º da referida Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Nos termos da Cláusula 4º da Ata de Registro de Preços 37/2025, fica prorrogado por 12 (doze) meses a ata original, contados a partir da data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ **13.702,00** (treze mil, setecentos e dois reais) que a Contratante pagará à



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 1.007, de 22 de dezembro de 2025, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
..	
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Gabinete do Prefeito
Funcional Programática.....	04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Manutenção da Unidade

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
..	
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.02 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática.....	08.244.0002.2018 – Coord. e Gestão do FSS
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
..	
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – Gabinete do Prefeito
Unidade Executora.....	02.01.01 – Guarda Civil Municipal
Funcional Programática.....	06.181.0002.2026 – Manutenção Guarda C. M.
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
..	
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Sec. Planejamento e Gestão Adm
Unidade Executora.....	02.02.01 – Diretoria de Finanças
Funcional Programática.....	04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – PODER EXECUTIVO
..	
Unidade Orçamentária.....	02.02 – Sec. Planejamento e Gestão Adm



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Unidade Executora.....	02.02.02 – Diretoria Administrativa
Funcional Programática.....	04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.01 – Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.361.0005.2003 – Manutenção do ensino
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 01, 02 E 05
Funcional	12.361.0005.2016 – Manutenção Trans. Escolar – Aux.
Programática.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 02 E 05
Categoria Econômica	

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.365.0005.2023 – Manutenção Creche
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo
Funcional	Programática 12.365.0005.2024 – Manutenção Pré-Escola
.....	3.3.90.30 - Material de Consumo
Categoria Econômica.....	

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.03 – FUNDEB
Funcional Programática.....	12.361.0005.2012 – Manutenção Ensino Fundamental
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo
Funcional	Programática 12.365.0005.2014 – Manutenção Ensino Infantil
.....	3.3.90.30 - Material de Consumo
Categoria Econômica.....	

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.05 – Secretaria de Saúde



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.301.0007.2004 – Manutenção da saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 01, 02 E 05

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.01 – Serviços Urbanos
Funcional Programática.....	15.452.0008.2002 – Manutenção da unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.06 – Secretaria de Obras e Infraestrutura
Unidade Executora.....	02.06.02 – Estradas Municipais
Funcional Programática.....	26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.07 - Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo – FR 01, 02 E 05

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.01 – Coordenação e Gestão Trab. E Desen.
Funcional Programática.....	11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.02 – Fundo Mun. Assistência Social.
Funcional Programática.....	08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.03 – Assistência à Criança e Adolescente
Funcional Programática.....	08.243.0012.2009 – Manut. Conselho Tutelar
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
..	
Unidade Orçamentária.....	02.08 - Secretaria Trabalho e Des. Social
Unidade Executora.....	02.08.04 – Fundo Mun. Assistência ao Idoso
Funcional Programática.....	08.241.0012.2019 – Atenção Integral ao Idoso
Categoria Econômica.....	3.3.90.30 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE – A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas da ata de Registro de Preços nº 36/2025, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 21/2025 e Pregão Eletrônico nº 05/2025 e as normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Quadra/SP, 06 de abril de 2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Quadra
“Capital do Milho Branco”
Paço Municipal José Darci Soares

CONTRATADA: ZEUS COMERCIAL LTDA.
GUSTAVO RENI VENDRUSCOLO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª
Assinatura: _____

RG nº: _____

2ª
Assinatura: _____

RG nº: _____